



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 38/2025
De 7 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293.946,68 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

A presente proposta visa criação de dotação orçamentária para utilização de recurso oriundo de transferência estadual para despesas com Benefícios Eventuais, conforme deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP n.º 02/2025.

Visa-se também a criação de ficha orçamentária para alocação de recurso recebido em decorrência do convênio n.º 905174/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de São Roque, cujo objeto é fortalecer e modernizar a Guarda Municipal através da aquisição de motocicletas caracterizadas no Município de São Roque/SP.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 38/2025
De 7 de maio de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 293.946,68 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 293.946,68 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.10.01.08.244.0038.2100.3.3.90.48.00R\$ 25.946,68
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Ação: Programa Auxílio Aluguel

01.01.04.06.182.0007.1332.4.4.90.52.00R\$ 268.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos de Material de Permanente
Ação: Aquisição de Motocicletas para a Guarda Municipal - Convênio 905174/2020

TOTAL:R\$ 293.946,68

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.946,68 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente ao recurso Benefícios Eventuais conforme deliberação do CONSEAS/SP nº 02 de 25/02/25;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais) referente convênio nº 905174/2020, destinado a aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal do Município.

TOTAL:R\$ 293.946,68



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 7/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8FA-BBB6-13B2-A715

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 08/05/2025 14:00:41
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A8FA-BBB6-13B2-A715>